ANNO DE 1840. SABBADO 28 DE NOVEMBRO. NUM. 261.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para està folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — NOVEMBRO 27.

Londres......	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por 0|0 premio por metal offerecido.		
França	325 reis por franco.		
Rio de Janeiro ao par.		Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$800	15$000
,, Ditas ,, ,, novas		14$600	14$800
,, Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$500
PRATA -- Patacões Brasileiros ------		1$620	1$640
,, Pezos Columnarios ------		1$620	1$640
,, Ditos Mexicanos -------		1$600	1$620
,, Miuda. ------ -----		1$440	1$480

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1|2 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1|4 a 1 1|2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores....................	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVE.

Quart. cresc. a 2 - as 10 h. e 43 m. da tard.
Lua Cheia a 9 - as 3 h. e 41 m. da man.
Quart. ming. a 16 - as 6 h. e 21 m. da tard.
Lua Nova a 23 - as 11 h. e 52 m. da man.

Mare cheia para o dia 27 de Novembro.

As 7 horas e 41 minutos da manhã.
As 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Clemente P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
24 Terça S. João da Cruz C. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
25 Quarta S. Catharina V. M. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
26 Quinta S. Pedro Alexandrino B. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Sexta S. Margarida de Sabo'a-- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
28 Sabbado jejum S. Gregorio III P. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
29 Domingo 1. do Advento S. Saturnino M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

D. João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho, por mercé de Deos, e da Santa Sé, Bispo de Pernambuco, do Conselho de S. M. I. etc.

A todos os Nossos filhos em Jezus C. Saude, paz, e benção.

Nenhum objecto Nos he mais caro, que a veneracão, respeito, e amor, que se deve tributar ao Santissimo Sacramento prodigioso effeito da infinita dilecção do Criador, para com as criaturas.

Ja mais podemos duvidar, que a adoracão em espirito, e verdade, he devida ao Sacramento Eucharistico e que esta se deve manifestar por factos exteriores, que designem, e demonstrem qual o sentimento, que domina o coração.

Em muitas occasiões temos presenciado a pratica deste dever; mas Nós a vimos exercida em toda a sua plenitude no dia 22 do corrente pelo edificante exemplo, que recebemos de Nossos Diocesanos, interessados no explendor, e brilhantismo da Solemnissima Procissão, que transitou pelas ruas desta Capital.

Tambem é inegavel, que pelos mesmos actos de justica, que praticamos para com Deos, recebemos a condigna recompença, que he propria da liberalidade Divina, sempre prona a felicitar os que se propõem attributar sincera gratidão pelos beneficios recebidos.

Agradecendo com paternal afecto todo o fervor, e enthusiasmo, com que os habitantes desta Capital se destinguirão no dia ja mencionado, passamos e engrandecer, e exaltar o desvelo, e presteza, que todos manifestàrão no exercicio de sua devocão concorrendo quanto foi possivel para a decencia e grandeza de hum acto, digno dos maiores exforcos da piedade orthodoxa.

He verdade que gosamos satisfacão em annunciar o Catholissismo dos Nossos filhos espirituaes; he porem do Nosso dever fazer-lhes ver igualmente como este deve ser exercido no todo, e não em parte.

O Profeta Elias no monte Carmelo, estranhando o procedimento dos Israelitas, que tinhão claudicado para duas partes dividindo o culto, entre a verdadeira e falsa divindade, lhes declarou como era mister seguir o Senhor, se este era o Deos; se porem o era Baal, o seguissem Reis L.° 3. Cap. 18. V. 21. -- verificada a sempre detestavel parcialidade no culto, prohibida por Direito Divino negativo, he então que o homem procede segundo o proprio humor, caprixo, ou inclinação natural, e não segundo a convicção, que regule as acções.

Deos não admitte parcialidade no culto; e exige inteira, e perfeita observancia de todos os preceitos, que sua Religião nos prescreve para que sejamos coherentes e conformes em nossos principios.

D'outra maneira em vão seremos denominados verdadeiros christãos.

He tempo que o Pastor declare as ovelas, a que fim dirige seu succinto discurso, que julga mui oportuno nas circunstancias em que actualmente estamos constituidos.

Não he certamente alhea do Ministerio Apostolico a exortação quando a urgencia desta nos impõe o Sacratissimo dever de attender a Nós, e ao rebanho, a que presidimos, confiado a vigilancia Pastoral, responsavel pela mudez, muitas veses occasionadora do crime, a cuja prevenção, ou medicina deve occorrer primeiramente a paternal sollicitude, embora se verifique a surdez naquelles, que resistem a verdade.

Estando proximo o tempo das Eleições he do Nosso dever recommendar toda a circunspeccão acca tamento, e gravidade na casa de Deos, quando estes deveres são prostituidos pela efervescencia das paixões, como infelismente tem acontecido na generalidade.

Nós porem não conhecemos maior indignidade que a daquelles, que se olvidão do respeito devido ao lugar Santo a que concorrem para satisfaser a exigencia legal.

Dilectissimos filhos já os Templos não são lugares designados para habitar a verdadeira Magestade? Pode profanar-se hum lugar que Deos sanctificou, e elegeo para sua habitação? Será licita a violacão da casa de oração, onde dirigimos supplicas ao Ceo, para implorar os soccorros e favores Divinos em nossas afflicões, e tribulações?

Convirá manchar o Sanctuario, onde Deos prometteo attender favoravelmente as orações dos que a li se prostão para impetrar o bom defirimento de seus rogos?

Eis a causa porque Jesus C. entrando no Templo de Jerusalem, e fasendo de cordas hum como açoute lancou fora do Templo todos os que negociavão, e lancou por terra as mesas, e cadeiras dos Cambiadores, que tinhão convertido em casa de ladrões a casa de Deos. Ev J Cap 2.° V. 15 Ev. Luc. cap. 19. vv. 45 - 46

Por este excesso que Jesus C praticou como Deos, podemos comprehender a gravidade da irreverencia, que se comette dentro do Templo, consagrado a honra, e gloria de hum Deos que se compraz em habitar entre os filhos dos homens.

Não esperamos ter motivo de declarar interdicta a Igreja, em que os excessos praticados occasionem a pena do interdicto, decretado pelas Leis Ecclesiasticas. Temamos a resistencia a voz da verdade, para que a ira de um Deos zeloso de sua honra e gloria, não desça sobre nós. Não nos façamos reos de maiores crimes! Não provoquemos mais a indignacão daquelle, que não pode deixar de castigar tanta ousadia, tanta prevaricação Não nos façamos dignos da censura dos pagãos e hereges. Quem diria que os mesmos Protestantes nos exemplificarião sobre tal objecto! e será honroso para nós que seo procedimento dentro do Templo nos seja inutil?

Recordemo-nos que hum dia virá, no qual elles possão ser nossos juizes, com diz Jesus C., quando nos declara, que serão exclusos do Reino Celeste, os que a este tinhão direito pela Graça, e misericordia do Redemptor, e será dado aos que delle se constituem dignos pela observancia dos preceitos, e liberalidade do eterno Remunerador. Math. Cap. 21. v. 43.

Palacio da Soledade 26 de Novembro de 1840.

João Bispo Diocesano.

THEZOURARIA DA FAZENDA

Expediente do dia 23 do corrente.

Officio -- Ao Administrador da Mesa do Consulado, disendo-lhe que devendo a barca Ingleza Heroine, que se distina para Londres, levar a maior quantidade que poder de Pao Brasil, e não podendo a Gallera Santa Cruz ainda dar principio ao seu carregamento, desse as suas ordens para que no dia seguinte sem falta principiasse o embarque do dito Páo naquella Barca, communicando ao Inspector do Arsenal da Marinha pora fornecer as lanchas necessarias

Dito -- Ao mesmo participando-lhe para sua inteligencia e cumprimento, ter o Exm. Presidente da Provincia por officio de 16 do corrente mandado pagar os fretes das tres barcacas, e da canoa, que conduzirão o resto do Páo Brasil apreendido na Barra d'Atapus, e bem assim ao Prefeito da Comarca de Goianna a quantia de 6$080 reis despendida com o carreto da referida madeira para bordo das ditas Barcaças

Idem do dia 24

Dito -- Ao Inspector da Alfandega com o requerimento de Arcenio Fortunato da Silva, a fim de informar com o que se lhe offerecer acerca do mesmo.

Diversas Repartições

CORREIO.

O Vapor Pernambucano, recebe as malas para os portos do Sul hoje (28) as quatro horas da tarde

Existem nesta Administração as cartas seguras abaixo.

1 Carta a Jose Baptita Fonceca Junior.
1 dita a Manoel Joaquim Lamas.

PREFEITURA.

Parte do dia 27 de Novembro.

Illm e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo sub-Prefeito desta Freguesia Felicianno Jose de Oliveira, branco, por estar ebrio, e ter má conducta; foi detento no Calabouco; e pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista o Portuguez Manoel Francisco Campos, por desobediencia, e o pardo Antonio Jose Cavalcante por ter faltado ao serviço policial; forão soltos.

O mesmo Sub-Prefeito partecipa que hoje pelas 10 horas da manhão precipitou-se das janellas do terceiro andar da Casa, em que mora Joaquim Luiz Viraens, na rua do Aragão, uma sua escrava parda de nome Francisca, a qual expirou immediatamente, sem q' pessoa algũa da familia fosse cauza, ou tivesse tido parte, em tal successo: e que se procedeu a respeito nos termos da Lei.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

EDITAL.

O Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio do Recife em virtude da Lei etc.

Faz saber a todos os moradores desta Freguesia nas circunstancias de votar, que tendo o Exm. Sr. Presidente designado o dia 13 de Desembro do corrente anno para se proceder a eleição dos Eleitores deste Bairro como por officio de 21 de Outubro proximo passado me foi communicado pela Camara Municipal, que hajão de comparecer na Igreja Matriz a oito horas do dia referido a fim de entregarem a sua sedula, contendo a mesma os nomes de quarente e dous eleitores como já foi publicado pelo respectivo Parocho.

E para que não faltem, e comparecão para o dito fim, mandei afixar o presente Edital. e publical-o pela imprensa. Bairro de Santo Antonio do Recife, 26 de Novembro de 1840 eu Innocencio da Cunha Goianna, Escrivão o escrivi.

Joaquim Bernardo de Figueredo.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra 10 pranxões páo largo, 6 dusias de taboas de soalho de amarello, e huma dita de costadinho do dito; quem pretender fornecer estes generos compareça nesta repartição as 10 horas do dia 27 do corrente para o ajuste.

O Director Coelho.

EDITAL.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, Escrivão, e Administrador da Mesa de Rendas Internas Provinciaes desta Cidade etc,

Faz sciente a todos os proprietarios de predios urbanos dos trez Bairros desta Cidade, e Povoacão dos Allogados, que no dia primeiro de Desembro proximo vindouro, tem principio, na conformidade do art 9 da lei de 27 d'Agosto de 1830, a cobrança a bôca do Coffre da respectiva Decima do primeiro semestre do corrente anno financeiro; e findo o mez porceder-se-ha executivamente contra os devedores. E para que o referido conste mandei afixar o presente e publicar pela imprensa.

Meza de Rendas Internas Provinciaes 25 de Novembro de 1840.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

COLLECTORIA DO MUNICIPIO DE OLINDA.

ANNUNCIO.

O Collector da Decima e mais Impostos do Municipio de Olinda, manda faser publico, que em virtude da Lei, de 27 de Agosto de 1830 tem designado o mez de Desembro proximo vindouro para a arrecadacão passiva do Lancamento da Decima Urbana do primeiro simestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841 na casa da Camara respectiva sendo enclusive a divida de todas as mais Imposições a seu cargo: devendo ficarem os seus collectados na intelligencia, de que se não comparecerem dentro do praso marcado, se procederá executivamente contra os omissos, e para que chegue a noticia á todos, e não possa allegar iguorancia mandou que fizesse constar pelo presente.

Collectoria de Olinda 20 de Novembro de 1840.

O Escrivão
João Gonçalves Rodrigue França.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Hoje 28 do corrente pelas 11 horas da manhã na Praça do Commercio, por parte deste Consulado, e perante um Agente do mesmo, se ha de arrematar empreterivelmente o Casco do Bergantim Portuguez - Jozefa -, surto neste Porto, no estado em que se acha.

Os licitantes poderão concorrer á arrematação nos dias indicados, onde se acharão presentes as condicções da arrematação.

Joaquim Baptista Moreira.
Consul.

Noticias Provinciaes

PARA'.

As folhas, que se receberão desta Provincia alcanção ate 7 do corrente mez de Novembro. Está tranquilla.

No dia 4 do dito, pelas 9 horas da manhã tomou posse do Governo dessa Provincia o Exm. Sr. Vice-Almirante, Tristão Pio dos Santos, e forão executadas todas as solemnidades, e demonstrações de regosijo, que em casos taes se costuma praticar.

O Ex Presidente concluio a sua carreira sem conhecer partidos, nem inimigos, e sem ter tido a alguem a menor desaffeição.

MARANHAO'.

Até 8 do corrente chegão as folhas, que desta Provincia recebemos, sete dias alem das noticias publicadas em o nosso n.° 250 do corrente, e nada encontramos relativamente a guerra civil, nem outra qualquer cousa digna de notar-se.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Não pensei, que me visse novamente obrigado a roubar o precioso espaço das columnas de seu apreciavel Diario, com polemicas, que nada interessaõ ao publico, e nem á religiosa corporacão, a que tenho a honra de pertencer; pois o meu annuncio, inserto em o n. 255 do dito jornal, que tende tão sómente ao bem da mesma corporação, era já motivo bastante para ficar-lhes eu em eterna obrigação; mas emfim este annuncio, que nada de offensivo tem, motivou a Correspondencia do irmão Prior, o Sr. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, que se lê em o n. 257 de 24 do corrente, e por isto a rasão insta-me, para que a contrarie; e eis-me de novo obrigado a incommodal-os.

Passando a esponja sobre as palavras, que directamente me insultaõ, e que bem improprias são das pessoas, que, como o irmão Prior, deveriaõ pensar melhor, acatando ao publico sem desacatar a quem o não offendeo; e, em o annuncio do Diario n. 255, lhe não atira torquesadas, como falsamente avança, eu vou tão sómente desfazer as provas de sua correspondencia, se é que provas se devem chamar as cousas, que nada provaõ.

Entra o irmão Prior no corpo de sua argumentação, disendo, que o Cap. 2 dos nossos Estatutos me priva de poder eu, ou qualquer outro irmão, considerar-me « habilitado para executar certas, e determinadas cousas, resolvidas pela Mesa. » Consultemos este Cap. 2, em o § 3. diz elle -- Terá o irmão Prior toda a jurisdicção sobre o temporal sem mais dependencia, que a de se conformar com os votos dos mais irmãos da Mesa --

Eu perguntaria ao irmão Prior, com que hermeneutica examinou elle estas palavras dos Estatutos? Como dellas se póde concluir, que todos os irmãos se achaõ inhabilitados de procurar o bem da Ordem, porque o temporal lhe pertence? Quem jámais concluio, que o tenente, por exemplo, o alferes, o sargento mesmo, não possaõ cuidar da boa ordem de sua companhia, porque o capitão é o seu commandante? Esse artigo tão justo, quanto mal applicado pelo irmão Prior, quer, que o irmão Prior seja responsavel pela omissão desse dever, mas elle não priva, que os irmãos da Meza, todos juntos, e cada um de per si zelle o temporal da Ordem. Se um irmão, ainda não sendo mesario, visse a Igreja ardendo, visse a um ladrão roubando-a, que deveria fazer? Faria o que dizem fizera S. Vicente Ferrer, quando o pedreiro deslocou-se do andaime, em que trabalhava, e gritou pelo Santo, que mandou-o parar no meio dos ares, e foi pedir licença a seu prelado para valel-o: tambem o irmão, que visse o fogo devorando, ou ao ladrão roubando, diria ao fogo, ou ao ladrão -- Espere, senhor fogo, espere, senhor ladrão, que vou pedir licenca ao irmão Prior para apagal-o, ou para prendel-o, pois só elle tem jurisdicção no temporal.

Diz mais a correspondencia, que, a exemplo dos corpos collectivos esse direito é commettido a seus Presidentes, e Secretarios. Agora peguei eu em flagrante ao irmão Prior; pois os Estatutos do nosso corpo collectivo não dão estes poderes aos Secretarios. Vejamos o Cap. V. no § 1.° determinaõ-se as qualidades, que deve ter o secretario; no 2.° o seu assento em Mesa; no 3.° é-lhe ordenado o cuidado do cartorio; no 4.° que solidariamente receba as petições dos que pretenderem entrar na Ordem; no 5.° fazer maço das petições, e lançar os termos nos livros; no 6. ter toda a carga do dinheiro; os 7., 8, 9, 10, 11, consisõ de providencias; e não de obrigações, annexas ao cargo. Onde pois está esta inculcada regalia, que se pretende dar ao secretario, com exclusão de todos os empregados da Mesa?

Ora, a vista do exposto, é a todas as luzes manifesto, que os nossos Estatutos não prohibem, que qualquer dos irmãos da Mesa possa pôr no Diario tudo, quanto interessar a Ordem, com tanto que não sejaõ aquellas cousas, que exigem segredo: e certamente declarar-se vago o logar de sacristão, para que, sem caballa, e livremente, concorraõ bons candidatos, não pode ser julgado negocio de segredo; nem negar-se este serviço a qualquer irmão da Mesa; e muito principalmente ao Procurador Geral. Mas o meu logar de Procurador Geral « é vacilante senão intruso: » segunda parte da correspondencia, que é preciso desabar-se.

Bem que eu poderia analisar as significações dos termos - vacilante, e intruso - com tudo só me limito a provar com o documento n.° 1. que sou legitimo Procurador Geral, e que eu não sou o que cahi em contradicção (ũa das palavras, com que me açula o meu carissimo irmão Prior) mas sim elle; pois nesta correspondencia diz, que eu sou Procurador vacilante, e intruso, quando deste documento se conhece, que elle mesmo foi o meu proponente em Mesa com junta de 25 de Outubro do corrente.

Agora resta, que de passagem prove tambem com documentos o que avancei em meu annuncio -- que os irmãos assignavaõ de cruz o que queriaõ outros, mais espertos -- o que é tido por falso na dita correspondencia. Leia-se por tanto os documentos ns. 2 á 7, e basta por agora. (1)

Senhores Redactores, bem a meu pezar, como já disse, entrei nesta polemica, e só porque a defeza é natural; e quem se defende com rasão, e com justiça, merece toda a desculpa.

Seu Assignante amigo, e obrigado
Caetano Pinto de Veras.

Certifico, que o termo, de que faz menção o requerimento supra he do theor seguinte -- Termo de Meza com Junta para o que abaixo se declara. Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e quarenta, reunida a Meza completa, a que presidia o Reverendo Padre Commissario, e o Irmão Prior, e mais Irmãos, que completaraõ o numero de vinte e dous, foi nella proposto pelo irmão Prior, que tendo-se eleito o irmão Caetano Pinto de Veras, ex Definidor, para procurador Geral por ter sido elle, quem presidio a Meza Geral para a eleição do irmão Prior, e mais Mezarios desta Veneravel Ordem, em consequencia de se não achar na Ordem o irmão Prior, Sub-Prior, 1.°, e 2.° Definidor, sendo elevado ao grau de Procurador Geral por unanimidade da meza então regedora, e devendo tomar posse nesta data com os mais irmãos requereu ao irmão Prior, que não queria tomar posse sem que a meza decidisse, por lhe constar havia um termo feito em meza com Junta em quatorze de Outubro de mil oitocentos e treze criando semelhante logar, digo em meza completa de quatorze de Outubro de mil oitocentos e treze criando semelhante lugar, que foi confirmado por huma meza com Junta de vinte e sete de Março de mil oitocentos e quatorze, pelo que apresentou proposta em meza por escrita, que abaixo vai transcripta para a dita meza decidir se devia, ou não conferir posse do dito lugar de procurador Geral ao referido irmão, ex Definidor, ficando derrogados aquelles termos, e devidido o lugar; á vista do que a meza decidio ao depois de varios requerimentos, e religiosos debates que se convocasse meza com Junta para decidir sobre a materia proposta, e correndo escrutinio, ao depois de debatido foi decidido por unanimidade dos Irmãos, que votaraõ na conformidade dos Estatutos com feijão brancos e pretos, que se prestasse o juramento, e posse ao irmão eleito no logar de procurador geral com as mesmas attribuições de fiscalisação declaradas nos termos mencionados, e logo o Reverendissimo Padre Commissaio dirigindo-se com o irmão procurador geral a Capella mor da nossa Veneravel Ordem lhe conferio a posse, e o religioso juramento: tendo ficado aquelles dois termos de mil oitocentos e treze e mil oitocentos e quatorze de nenhum effeito e vigor por não terem sido confirmados em vizita Provincial, devendo esta meza regedora levar ao conhecimento do Reverendo Padre Provincial officialmente para confirmar a presente acta por redundar a bem do Culto Divino, e boa fiscalisação da N. V. Ordem, e he o theor da proposta do irmão Prior, que fica arquivada, o seguinte -- Senhores e Veneraveis Irmãos da Ordem Terceira de N. S. do Carmo, tendo nesta veneravel ordem huma meza de eleicão resolvido haver no numero dos mezarios hum irmão com o emprego de procurador geral, e provedor dos Passos, o qual devia exercer o Prior que acabava o anno, e na falta do mesmo fosse chamado os irmãos dos annos antecedentes até que algum acceitasse, e como a experiencia tem mostrado que neste emprego com o de provedor conjuntamente se torna bastantemente pezado para serem exercidos por hum só irmão, resolveo a meza de dezeseis do corrente, na qual se elegeo a nova meza, que tem de servir até o anno de mil oitocentos e quarenta e hum devidir o mesmo emprego em dois, sendo hum de Provedor dos Passos, e outro de Procurador Geral, o primeiro exercido pelo Prior, que tem acabado de servir, o segundo por hum irmão que já tenha servido em meza, sobre proposta do novo Prior, feita na mesma occasião, em que se elegerem os mezarios, sahindo eleito aquelle, que maior numero de votos alcance, competindo ao mesmo todas as attribuições marcadas na meza com Junta, da sua creação, sendo seu assento em meza, ou em qualquer acto em que a Ordem deve formar-se, a direita do irmão Sub-Prior: por tanto a vista do exposto peço a esta respeitavel meza que tomando em sua consideração haja de deliberar, como entender em sua sabatoria. Recife vinte e cinco de Outubro de mil oitocentos e quarenta. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, Prior. -- Nesta mesma occasião foi representado em meza por hum irmão que compunha a mesma, que se declarasse ter sido votado primeira e segunda vez o nosso irmão procurador geral, o que sendo assim praticado foi pela mesa annuido seu requerimento, e mandou o irmão Prior lavrar a presente acta que assignou com o Reverendo Padre Commissario, e meza com Junta. Eu Manoel Joaquim Rodrigues de Souza. Secretario o escrevi. -- Frei Thomaz de Santa Marianna de Jezus Magalhães, vencido - Prior e Commissario. - Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, Prior. - João da Silva Santos, Sub-prior. - Antonio José Rodrigues de Souza, Ex Definidor. - Padre Bento Manoel de Sousa Castro, ex Definidor. - José Joaquim da Costa Leite. Definidor. - José Lopes Rosa, Definidor - Felis Francisco de Sousa Magalhães. Definidor - João Botelho Netto, ex procurador. - Frederico Chaves, quinto Definidor. - Jeronimo da Costa Arruda e Mello, Thesoureiro da Sera. Thomaz Ferreira Soares - Goncallo Francisco Martins Ex Definidor. - João da Silva Loureiro, Thesoureiro do Dinheiro. - Francisco Antonio Pinto, Ex Thesoureiro da Sera. - Domingos Jose Rodrigues de Azevedo, ex segundo Definidor. - Antonio Vicente Guimarães, ex sexto Definidor. - M. F. S. Lessa, ex Thesoureiro da Sera. - Joaquim Jose Barbosa Loubato, Visitador. - Antonio Francisco de Azevedo Campos, Definidor. - Bartholomeu Alves de Quintal. - Manoel Jose Duarte, ex Definidor. - João Paulo Ramos Chaves. - João Ignacio do Rego, ex Definidor. - João Baptista Rodrigues de Souza, ex Definidor. - Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, ex Secretario, vencido. - João Firmo dos Santos Rodrigues, primeiro vizitador. Nada mais se continha em dito termo, que eu fielmente copiei em virtude do Despacho retro, e vai por mim assignado, e sellado com o Sello das Armas da Nossa Veneravel Ordem. -- Secretaria da Ordem Terceira do Carmo do Recife 25 de Novembro de 1840. -- Manoel Joaquim Rodrigues de Sousa, Secretario.

-- Illm. Snr. Caetano Pinto de Veras. Recebi a sua carta, e vejo o seo conteúdo, e passo a responder a V. S. No anno de 1829, tomei posse de Thesoureiro do Dinheiro, da Ordem 3.ª de N. S do Carmo .... e nunca tomei conta das Alfaias, e nem menos do Dinheiro dos procuradores dos alugueis das cazas, e passando alguns dias vi que nada recebia, segundo o meo cargo: passei a perguntar ao mesmo Secretario, qual era o meo lugar de responsabilidade, disseme, que todas as despezas feitas desta Ordem era feita por elle Secretario, e que os Thesoureiro, assignava as contas que apresentasse, e como de facto assignei de Cruz, como era de costume na mesma Ordem, mas porque o Compromisso vivia sepultado em huma Catacumba, e passou a ressuscitar no anno de 1838. He o quanto tenho a informar a V. S., para poder usar do que muito lhe convier, em qualquer parte.

Deos guarde muitos annos. De V. S.
Muito attento Venerador e Creado.
Sua caza 26 de Novembro de 1840.
João da Silva Loureiro.

-- Illm. Snr. Caetano Pinto de Veras. -- O que tenho a responder a V. S. sobre o que me pede; he que no anno de 1836, em que fui Thesoureiro do dinheiro, da Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo, não recebi dinheiro algum da mão dos Procuradores, tanto dos alugueres das cazas, como de foros, e entradas e profissões dos Irmãos, e sim quem recebia, e fazia todas as despezas, foi o Secretario que então era ...., e Prior ....; e ficando-se bastante escandalizado com esse procedimento do Secretario, no dia da meza de contas, que se aprezentárão os livros com as contas lançadas em meo nome, disse que não assignava taes contas, huma vez que eu não tinha recebido dinheiro, e menos tinha comprado cousa alguma, isto perante alguns Irmãos mezarios que se achavão presentes no Consistorio da Ordem, respondeo-me o Snr. ...., que naquelle anno era Procurador Geral, que a minha assignatura não influia nada, huma vez que elle já tinha approvado as contas, e forão os livros a meza, e todos os mezarios approvarão, e assignarão as contas, e eu tambem assignei (o que não devera) por ignorar o Capitulo 7. dos Estatutos da Ordem, em que determina as obrigacões dos Thezoureiros do dinheiro, o que nunca o Secretario me leo conforme marcaõ os Estatutos, nas obrigacões do Irmão Secretario: he quanto posso responder a V. S. sobre o que me pede na sua carta de 25 do corrente. Estimo a sua boa saude, por ser De V. S,
Venerador e obrigado
Bartholomeo Alves do Quental.

-- Illm. Snr. Ir. ex Definidor Manoel José Duarte. -- Já a muito tempo senão me engano que lhe respondí a huma outra carta do mesmo theor desta, e por isso de novo lhe torno a responder, que eu tive tão somente o titulo de Thezoureiro da Cêra, porque quando eu quiz fazer a minha obrigação forão-me prevenindo logo que não comprasse ceras nenhumas, por isso que .... he só quem entendia desse negocio, eu a vista desta declaração, ou antes ordem em nada me me ti, e quando era preciso cera para os actos da caza. O mesmo he quem a mandava buscar, a vista do que tenho dito suponho ter respondido pela segunda vez ao seo pedido, só me resta ser com estima De V. S Ir. em J. Christo
Felix Esteves Vianna.

-- Illm. Snr. Caetano Pinto de Veras. -- Tenho a responder a V. S., que sendo eu Procurador dos prédios do Recife, pertencente a Veneravel Ordem 3. de N. S. do Carmo, isto no anno de 1835 para 1836, todo o dinheiro, que cobrei dos alugueis entregava o dinheiro ao Secretario daquelle anno .... sem estar presente o Thezoureiro do dinheiro; por este me diser que a elle he que eu devia entregar o dinheiro; e como eu ignorasse a quem o devia entregar, por me não terem mostrado os Estatutos annuí ao que elle..... me disse: he o quanto tenho a responder a V S. De quem sou com respeito muito attento e creado Sua caza 26 de Novembro de 1840.
Joaquim Joze Barbosa Lobato.

-- Illm. Snr. Caetano Pinto de Veras. -- Respondendo a sua carta, sou a diser-lhe, que quando fui elleito para o lugar de Thesoureiro da cera, não exerci este lugar por ter-me dito o Snr ..... que eu não tivesse trabalho, e que elle fasia por mim as minhas obrigações, e como eu as ignorava por não se me ter lido quaes erão ellas; assim como todos as ignoravão, excepto meia duzia de Irmãos, porq' elles só é q' lião os Estatutos, por não serem elles impressos, como são agora, annui. Quando fui elleito 2. Procurador, os dinheiros que recebia os entregava ao dito Snr... .. que neste tempo segundo minha lembraça exercia o lugar de Prior. Tenho pois respondido a sua carta, podendo V. S. usar de minha resposta em qualquer parte onde convier. Estimo a sua saude. De V. S. Amigo muito venerador
Recife 6 de Novembro de 1840.
Felix Francisco de Sousa Magalhães.

-- Illm. Sr. Caetano Pinto de Veras - Em resposta da carta de V. S. tenho a lhe responder que fui eleito Thesoureiro da cera da Ordem 3. de Nossa S. do Carmo em 1839 a 1840, e tomando posse do mesmo lugar não me foi lido pelo irmão Secretario as minhas obrigações, e como eu as ignorava não servi se não de ajudante do Secretario o Sr. ...., porque este he quem comprava a cera e a pagava, sem me dar parte, por quanto tinha comprado, e passando eu a ler o Estatuto vi que se não podia fazer as ditas compras da ce-

(1) Nos documentos, que appresento, para provar quanto avancei sobre assignar-se de cruz, occulto os nomes dos que chamo « expertos » para evitar toda a odiosidade.
Nota do Correspondente.

ra sem ordem da Meza, e quando esta assim o determinasse devia ir comigo o irmão Procurador, e não elle Secretario como elle costumava a fazer, passando alguns dias chamame o mesmo irmão Secretario para ir fazer cera, lhe respondi que estava incommodado, e que não podia ir, e que deixasse para outro dia, estando presente nesta occasião o Sr. . . . o qual dice ao irmão Secretario que se não importasse comigo, e que fosse fazer a cera, o qual assim o fez, e como eu não queria assignar de cruz o que o Sr. Secretario fizesse, acompanhei, e desde esse tempo deixei de continuar no exercicio do meu emprego, recolhi-me a minha caza, o que assim o fiz: he o que lhe posso responder podendo uzar della aonde bem lhe convier. Sou de V. S. a quem Deos guarde por muitos annos, --

Thomaz Ferreira Soares,
Thesoureiro da cera.

Snrs. Redactores.

Quero contar-lhes hum caso, que muito desejo ver respondido pelas pessoas entendidas: Antonio deo a um corrector seo objecto para vender por preço designado, e o corrector pôde obter mais 20 por cento do preço de Antonio; dezejo saber se este excesso pertence a Antonio ou ao corrector por seu trabalho, visto que Antonio não lhe pogava corretagem; -- do que se conclue que tudo quanto Antonio podesse obter era d'elle apaga. Outro sim; dezejava tambem saber se Antonio podia receber do 3.º com quem estava o corrector em a juste o objecto que este lhe tinha confiado, oumesmo se Antonio lho podia vender sem premeiro receber do corretor; e se obrando o contrario obrou ou não de má fé --

Seu Assignante -- P.

VARIEDADE.

Observações curiosas sobre nariz.

Deixando de parte o caso-extremo de homens desnarigados, perguntamos se houve jamais exemplo conhecido dehomem com nariz pequeno, ridiculo, e vil, que se distinguisse em artes, letras, ou armas? Tiverão por ventura pequeno nariz Homero, Shakspeare, ou Milton, Raphael, ou Correggio? Tem pequeno nariz o Duque de ferro, o heroe de cem batalhas? Se o tivesse, estamos bem certos que elle nunca teria ganhado a batalha de Waterloo, nem viria a ser o primeiro Ministro d'Inglaterra. Na verdade, úm bom nariz vale mais do que muita gente pensa.

Todavia, extremos nunca são bons. E' possivel ter um homem muito pouco, assim como demasiado, ainda d'uma cousa boa. Isto tem especialmente lugar a respeito de narizes Um homem pode ter um pequeno nariz diminutivo, uma méra apologia de nariz, ou um nariz notavelmente grande, poderoso, e aristocratico, que pareça dominar como senhor ascendente" sobre todas as mais feições do resto. Assim como a temperança é muito melhor, do que a bebedice ou a total abstinencia; assim um nariz mediano é melhor do que um orgão nasal muito pequeno, o muito grande. Com tudo, se fossemos obrigados por algũa necessidade invencivel a teurno nosso rosto um nariz excessivamente pequeno, ou demasiadamente grande, prefeririamos ter um de grandes dimensões. Um homem de nariz grande, se nem sempre se eleva no mundo, rarissimas vezes se afunda na mais baixa corrente da sociedade; o seu nariz sempre o conserva boiante na superficie. Ao menos é geralmente honrado, e muitas vezes altamente repeitavel no seu caracter e conducta

Nenhũa d'estas cousas se pode affirmar d'um homem de pequeno nariz; é moralmente impossivel que elle possa elevar-se no mundo: o seu nariz sempre o conserva em baixo Ninguem gosta de ter negocios com um homem, cujo nariz é desprezivelmente pequeno; sempre ha que desconfiar d'um tal homem. Com effeito, o proprio sujeito conhece isto mesmo; elle não pode encarar ninguem de frente, como quem tem um pleno complemento de nariz; e lembrar-se continuamente da sua pequenhez de nariz; não pode barbear-se, nem lavar-se; não pode atar a sua gravata, nem vêr o meio perfil do seu rosto na parede, sem se recordar penosamente de que o seu nariz é menor do que o minimo de todos os narizes. Um sentimento d'insignificancia o surprehende; elle conhece que é uma mera cifra na sociedade que é de facto mais insignificante do que um alfaiate Elle perde as esperanças, torna se negligente interna e externamente, bebe para afogar a lembrança do seu nariz, e provavelmente accaba os seus dias, na obscuridade, como um cantor de chulas, ou um amolador de facas.

Os narizes differem uns dos outros não só em tamanho, mas tambem em forma. Os narizes Romanos, e aquilinos são geralmente estimados como os mais bellos, e pertencem á grande ordem dos narizes. Ha alguma cousa dominante e aristocratica na fórma, e expressão d'estes narizes, que os torna muito respeitaveis. Taes narizes frequentemente pertencem a pessoas d'intelligencia superior, e d'alto sentimento moral; e muitas vezes se acha serem indicativos de grande força d'entendimento, e decisão de caracter. Os narizes gregos são mui bellos e assentão bem nas mulheres, mas não podemos dizer que os admiramos no rosto masculino: elles lhe dão um ar meigo e innocente. Nunca conhecemos homem de nariz Gregos, que não fosse um perfeito idioto.

Os narizes de gallo, ou os de nó pertencem á pequena ordem de narizes. Esta especie de narizes é muito mais numerosa do pue outra qualquer; talvez dous terços da população tem os seus rostos ornados com narizes d'este feitio. A familia dos narizes de gallo, não é muito respeitavel, é certamente mui numerosa. Não podereis andar na rua, ir á igreja, ou assistir a uma assemblea publica, sem que vejaes centos de homens e de mulheres com taes narizes. Os homens de nariz de gallo são de casta activa e entremettida, notaveis pela sua presumpção de si proprios, e fria audacia. Andão sempre aninhando-se em lugares abrigados pequenos ou grandes; de quando em quando apresentão-se como candidatos para os cargos de vereador, commissario de policia, magistrado, ou algum outro lugar honroso, pelo qual ganhem saudações na praca publica, e adquirão direito a assentos superiores nas festas. Os homens de nariz de gallo são em geral notavelmente loquazes, e gostão bem d'ouvir a melodia de suas suavissimas vozes. Aqui vém, que em jantares elles se estão continuamente levantando e propondo saudes; e em assembleas publicas é certo por-se em pé algum homem de nariz de gallo, e fazer gritaria propondo alguma emenda, ou adiamento; embora o bom senso da assemblea lhe seja claramente opposto, e de todos os lados lhe saudem os ouvidos com gritos de fóra, fóra, e outros signaes populares de desapprovação, o homem de naris de gallo não se acanha, e dispoem-se a levar avante a sua emenda ou barulhar a sessão.

Os homens de nariz de nó são mais propriamente uma amavel classe d'individuos Ha uma rica abundancia de bom humor e facecia em seus narizes, que os faz ser muito procurados como bons companheiros. Elles são muitas vezes d'estros barbeiros -- "homens de infinita jocosidade, é da mais excellente imaginação." Abstractamente considerado, um nariz de nó não é preoccupante Ao olhar para um tal nariz, nós não formariamos alta opinião das qualidades mentaes ou moraes d'um homem, que o pussuisse; com tudo é facto innegavel, que muitos homens, que vierão ao mundo com narizes de nó tem muitas vezes subido a grande eminencia em diversas profissões, e no curso da vida tem deixado após de si homens de muito melhores narizes. E até temos exemplos de homens que com pequenos e ridicucos narizes de nonada tem conseguido passar alem das cabeças de outros de grandes e respeitaveis narizes Romanos aristocraticos. Não ha razão para estas cousas; -- está fora do alcance da nossa philosophia explica-las

A ultima classe de narizes, a que attenderemos; são os de gancho. Elles pertencem á grande ordem de orgãos nasaes, e são particularmente de rara occorrencia: com tudo, não é muito para lastimar-se o pequeno numero de taes narizes. Os homens, que tem a infelicidade de possuir narizes de gancho, não são ordinariamente melhores do que devião de ser; elles são em geral velhacos astutos e insinuantes, que com astucias, e muita velhacaria procurão enganar e lisongear os simplorios da terra. Nunca se pode esperar cousa boa d'um homem que tenha nariz de gancho. "Ninguem se fie em tal homem." Se fossemos uma donzella de coração terno, de nenhuma sorte teriamos amores, e muito menos contrahiriamos nupcias com um homem, que tivesse nariz de gancho. Um tal homem com toda a probabilidade começaria a espancar sua mulher antes mesmo de se passar o mez do noivado. Não podemos explicar, por que razão haverá tanta preversidade nos homens de nariz de gancho, mas assim acontece!

(Traduzido do Jornal de Londres.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 14 de Dezembro proximo futuro, achão-se a venda nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da cadeia no Bairro do Recife, e no de S. Antonio nas dos Snrs. Bastos na pracinha do Livramento, e Manoel Alvez Guerra na rua nova.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thesoureiro da Loteria faz sciente ao respeitavel publico [que como vai a venda das bilhetes com grande affluencia] que deseja que os amantes deste jogo concorrão para a compra, para o mais breve annunciar o impreterivel dia.

THEATRO.

Amanhã 29 do corrente, a Beneficio de dois escripturados do Theatro, se representa a insigne Peça nova facto memoravel de D. Pedro -- DUQUE DE BRAGANÇA -- No fim da peça se representará a mui gracioza Farça -- O CASSADOR.

Avisos Diversos

☞ Machado & Santos fasem leilão de uma porção de Toucinho de Santos 3.ª feira 1 de Desembro, no caes da alfandega, a porta do armasem do Snr. Antonio Annes.

☞ Qualquer Snr. Reverendo Sacerdote, que queira ser Capellão da Igreja de N. S. do Terço desta Cidade, sendo queira declare sua morada para se tratar do ajuste, ou falle no patio da mesma Igreja, loja de fasendas D. 8.

☞ Uma Sra. capaz se offerece para lavar e engomar com promptidão e aceio; quem do seu prestimo se quiser utilisar dirija-se em S. Rita Nova, defronte da mesma Igreja.

☞ Pergunta-se ao Snr. I. P. M., se ja está saptisfeito de injuriar ao seu semilhante.

Um amigo irado.

☞ Luiz Borges de Siqueira, faz publico que deixou de ser caixeiro do Snr. Francisco Mamede d'Almeida.

☞ Francisco Mamede de Almeida, faz sciente ao publico, que o Snr. Luiz Borges de Siqueira desde o dia 26 do corrente, deixou de ser seu caixeiro, e por isso suspenço de todas as transações de seu armasem de cabos, assim como faz constar a todos os devedores, que tem authorisado, da data acima, ao Snr João Alvez de Souza para cobrar todas as dividas do mesmo armasem, e por isso não levará em conta recibos que não sejão passados pelo mesmo.

☞ Manoel Joze de Bastos, declara que he Snr. e possuidor do escravo Ventura cassange, que o houve por compra ao Sr. Francisco Antonio Ramos em 16 de Abril de 1839 da qual pagou a respectiva siza, e o vendedor entregou ao annunciante o titulo por o qual fez certo possuir dito escravo; e poder dispor delle, cujo titulo de venda he do Snr. Antonio de Queiros Monteiro Regadas, dactado em 12 de Setembro de 1832, e della está paga a sisa respectiva, e por que o Snr. Regadas aparece agora duvidando do seu proprio facto, o annunciante fas a presente declaração, e tem a acrescentar, que não porá duvida em entregar o escravo, logo que se lhe restitua a quantia, que por elle deu, e a que tem despendido com o seu curativo.

☞ Alluga-se um sobrado na rua de S. Bento em Olinda, com bastantes commodos para familia, pela festa; quem pretender dirija-se a mesma rua do balde, casa terria n. 24.

☞ Quem annunciou querer tresentos mil rs. a premio, dando os servicos de um preto que ganha 640 por dia, dirija-se a praça da Independencia, loje n. 2.

☞ O Bacharel formado, Joaquim Joze da Fonceca Junior, mudou seu Escriptorio, e residencia para o primeiro andar do sobrado D. 50, na rua estreita do Rosario.

☞ Quem annunciou no Diario de 25 do corrente, a venda de uma escrava de 18 annos de idade, e com as habilidades constantes do mesmo annuncio; declare a sua morada para ser procurada.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 25 do corrente, ter uma preta para allugar; dirija-se a esta Typografia.

☞ O Primeiro Secretario da Sociedade Natallence, partecipa aos Socios da mesma, para hirem receber seus cartoens de convite; hoje desde ao meio dia em diante, na loja do Thesoureiro ao pe do arco de S. Antonio, esquina que volta para a cadeia.

☞ A parda forra de meia idade que se offerece para ser ama de casa, dirija-se a rua da cadeia, n. 61.

☞ A pessoa que annunciou em o Diario de 25 do corrente querer um escravo, de idade 18 a 20 annos, oficial de alfaiate; dirija-se a venda defronte de Palacio.

☞ Hoje 28 do corrente pelo Juis do Civel e Orfãos da 3.ª vara, se hade arrematar em praça publica, a quem mais der, um citio com casa nova, e bem construida, para grande familia, em xãos proprios, com olaria, e duas casinhas no mesmo citio, com 150 palmos de frente, e fora desta terra lugar para um a dois viveiros; os licitantes comparecão.

☞ Precisa-se de um homem que saiba demarcar terras, para demarcar uns terrenos nesta praça; a fallar na rua do rangel Decima 9.

☞ Alluga-se o segundo andar do sobrado n. 26. na rua velha do Bairro da Boa-vista; quem o pertender dirija-se ao 1.º andar do mesmo, de mannã athe as 8 horas, e de uma as 3 da tarde.

☞ Arrenda-se por tempo de festa, uma casa para piquena familia, no lugar denominado baixa verde, estrada da capunga; quem quiser dirija-se a rua do sensalla velha, n. 46.

☞ Precisa-se um caixeiro, para tomar conta de uma venda por balanco, o qual se lhe dar bom ordenado: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a praça da Boa-vista, venda D, 5, lado do Sul; ou de fronte da ribeira da Boa-vista, a fallar com Jeze Soares Pinto Correia.

☞ A pessoa que annuncion por precisão, a venda de uma escrava de 18 annos: falle com o Major João Paulo Ferreira.

☞ Precisa-se allugar um andar de um sobrado, ou casa terria, que tenha commodo para familia, e que o seu alluguel não exceda de 10U a 12U rs.: annuncie, ou dirija-se a rua da Penha, no fundo do Livramento, no 3.º sobrado, 3.º andar.

--- A pessoa que annunciou querer comprar um Dicionario francez; falle ao destribuidor dos Diarios de Olinda.

--- Quem precisar de um piqueno portuguez, de idade de 12 a 13 annos, para loje de fasendas ou de miudezas, do que tem bastante pratica; annuncie, ou dirija-se defronte do Theatro venda da esquina.

--- Declara-se ao Snr. que por barrigada no dia 25 do corrente mez ao meio dia, foi faser uma troca de um bilhete seu de n. 141, da Loteria da Boa-vista, ja tendo-o visto sahir branco, com 12 bilhetes da rifa da casa do Poço da panella, quando tão bem ja havia visto sahir premio, em cujos bilhetes da rifa achava-se o n, 394, e que no mesmo dia a tarde convencendo-se recebeo o seu bilhete branco, e passando a entregar os 12 bilhetes na casa onde fez a troca lhes não forão aceitos por não querer dar o do n. 394, queira entregar-los, alias se publicará o seu nome; e por isso avisa-se que ninguem compre, e nem faça negocio algum como dito bilhete n. 394 pelos motivos declarados.

☞ A casa da rua do Padre Florianno, pela D. 7, e n. 18, com duas portas, e uma janella no meio, pertencente ao Snr. Joaquim Joze Ferreira da Penha, acha-se hipothecada, e para constar sé fez o presente.

-- A pessoa q' por engano tirou do correio, uma carta vinda de Portugal para Manoel Duarte Vieira, queira por obsequio mandala entregar ao mesmo, na rua da S. Cruz, venda que fica no correr da ribeira onde tem calçada de pedra; ou deitala no correio, ainda mesmo aberta, visto que esta de nada pode servir a quem a tirou: ao portador que a entregar, se pagará o competente porte.

☞ A pesseoa que annunciou no Diario de ontem n. 258, ter para vender uma escrava por percisão, e com idade de 28 annos, queira annunciar a sua morada, ou dirija-se ao 2.º andar do sobrado junto ao do Sr. Andre de Medeiros Coito no patio de N. S. do Terço, que se dirá quem quer.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que o seu Omnibus capaz de levar des pessoas que quiserem hir, estando estos no lugar da Matriz de S. Antonio, pelas 4 e meia horas da tarde hindo o mesmo Omnibus em dereitura, mondego, manguinho, ponte de uxoa, campo de S. Anna, casa forte e monteiro, como tambem da mesma maneira em torna viagem na manhã do dia seguinte pelas sete horas. O abaixo assignado tem feito este novo estabellecimento durante a festa sendo o preço de cada pessoa 1U000 rs. em toda a destancia, e menor distancia duas patacas.

Thomaz Sayle.

-- Quem precisar de hum feitor casado para Engenho ou Sitio; dirija-se na quina da Prasina do Livramento: loja de fasendas do Burgos.

--- Offerece-se para ama de casa de pequena familia, uma parda forra de meia idade, a qual engoma e cosinha o diario de uma casa: quem precisar annuncie para se procurar.

☞ Aluga-se uma casa terrea decente para um empregado publico sem familia, nas ruas de Hortas, agoas verdes, e pateo de S. Pedro, lado da sombra; nesta Typografia se dirá quem precisa.

☞ Aluga-se o segundo andar da quinta casa do lado esquerdo da rua do Apolo no porto das canoas, com suficientes commodos para familia, muito arejado e com cozinha fora; a tratar no terceiro andar do mesmo.

☞ Antonio de Paula e Mello está a sahir para a Cidade de Goianna, e Villas de Nazareth, e páu d'Alho, a tratar de negocios judiciaes, se alguem se quiser servir de seu prestimo para os ditos lugares para fins semelhantes, dirija-se a rua de hortas casa Decima 19.

☞ A pessoa que no diario de hontem diz ter uma escrava para alugar, sendo de todo o servico de casa, excepto engommar e coser, dirija-se ao beco largo da Matriz de S. Antonio sobrado D. 4

☞ A pessoa que annunciou no diario de 26 do corrente precisar de 300,000 dando um escravo que ganha 640, pelos juros da dita quantia, dirija-se ao largo do Livramento D. 2.

☞ Alugão-se escravos serventes de pedreiros para a obra do theatro; na prensa do forte do mattos de Manoel C. Carneiro Monteiro.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA o Brigue Bom Jesus sahe com toda brevidade por ter parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Gaudino Agostino de Barros atraz do Corpo Santo D. 67.

PARA O ASSU' o Brigue Brasileiro S João Baptista, Capitão Joaquim José Simões; quem quiser carregar ou ir de passagem entenda-se com o dito Capitão, ou com José Gonsalves Cascão na rua da cadeia n. 45

PARA O RIO DE JANEIRO segue viaguem em poucos dias o veleiro Brigue Pacifico, inda recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata-se na rua da cadeia com os consignatarios Amorim Irmãos, D. 21.

Leilão

☞ Vende-se em leilão 15 dias depois do prezente aviso a porta da alfandega, por conta do fabricante em Jersey, uma porcão de rapé princesa, cujo rapé se acha muito bem acondicionado; porem pela longa demora se tem tornado secco, as pessoas que delle queirão uzar, o especulador que queira fazer interesse, o fabricante declara que misturando em 64 botes de arratel um arratel de sal amoniaco [que he o mesmo que duas oitavas em cada bote] e depois molhando com agoa limpa de alkali com 3 oncas desta agoa, esfregando a mão, ou passando por peneira de arame ou ferro de 8 fios em polegada, e guardando-o tapado em breves dias se achará superior, esta receita alem de fazer desenvolver a sua boa qualidade augmenta a quantidade, as pessoas que fizerem a experiencia verificarão a veracidade do presente aviso.

Compras

☞ Um diccionario francez por Fonceca ou Constancio, ainda que seja uzado; na pracinha do Livramento loja do Burgos.

☞ Uma pharmacopea, a qual tenha alem das formulas, os uzos medicinaes; quem tiver annuncie.

☞ Uma cadeirinha de bracos, que seja forte, e esteja em bom uzo; a fallar no sobrado de um andar do lado esquerdo entrando pela pracinha do Livramento na rua do Rangel.

Vendas

☞ FOLHINHAS de Algibeira, Porta, e Padre, impressas nesta Typografia, e bem conhecidas pela exactidão do calculo; na praca da Independencia loja de livros n 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, na rua da cadeia do bairo do Recife loja que foi do Sr. Quaresma, na rua da Madre de Deos na venda da quina defronte da Igreja, na Boa vista defronte da Matriz botica do Snr Moreira, e em Olinda botica da rua do Amparo.

☞ Uma molata rapariga de 14 annos, alguma couza feia, bastante abaldeira para tudo quanto faz, a excepção de servir a mesa, ou a um chá, por preço commodo, ou troca-se por uma preta moça que saiba coser, e engommar, e não havera duvida voltar-se aquillo que for rasoavel; na praça da Boa vista D. 16 no segundo andar por cima da botica.

☞ Por preco muito commodo uma canoa aberta de carreira, que demanda muito pouca agoa, e transporta facilmente mais de 16 pessoas; na rua da Cruz n. 61 no primeiro andar, ou no estaleiro de Joaquim José de Figueiredo.

☞ Para o matto ou engenho uma escrava de idade de 28 annos, por 500,000, ao comprador se dirá o motivo, no pateo do Terco D. 67 no segundo andar.

☞ Um preto de nação, moco, de bonita figura, acostumado a todo o servico, e por isso muito proprio para o matto; na rua direita loja D. 25 ao pé do beco de S Pedro.

☞ Lingoas de muita boa qualidade, chegadas ultimamente do Rio Grande; na rua da praia armazem D. 12 defronte da serraria do vapor.

☞ 800 barricas fazias vindas da America para embarricar assucar; atraz do theatro armazem de taboas de pinho de Joaquim Lopes de Almeida.

☞ Um excellente methodo de rebeca com muito boas musicas, por preco commodo; na rua da Cruz loja de traste D 31.

☞ Uma escrava de nação angola, rendeira, lavadeira, compradeira, vendedeira, e entende alguma couza de cozinha; na rua do cotovello D 29

☞ Um refe, uma barretina, e uma banda para inferior da guarda nacional; nas 5 pontas D. 12.

☞ As ordenaçoens do Reino, leis extravagantes, e reportorios, tudo da edicão do Mosteiro de S Picente de Fora, por preço commodo; quem quiser annuncie.

☞ Duas canoas uma carrega um milheiro de tijolos, e a outra de carreira que carrega oito pessoas; no estaleiro de João de Brito Correia atraz da ribeira

☞ Tres quartáos de cangalha; atraz dos Martirios D 15.

☞ Uma venda em Olinda em muito bom lugar, e com poucos fundos; a tratar na rua das Trincheiras n. 21.

☞ Batatas inglezas, presuntos, queijos londrinos, conservas, carros de maõ para conduzir atterro; na praca do commercio armazem de João Carroll & Filho.

☞ Uma esrava do gentio de angola, de idade de 19 annos, cose, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa; na praça da Independencia n. 2.

☞ Uma negra de todo o servico até para vender na rua; no principio do a tterro dos affogados venda D 4.

☞ Uma escrava moca, por preco muito commodo; na rua do malcasado D. 55 como quem vai para S. José.

☞ Um fardamento completo para guarda nacional, inda não servido, por preço commodo; na rua da Conceição da Boa vista n. 5 defronte da Igreja.

☞ Um preto robusto, de idade de 20 annos; na rua direita padaria do Machado.

☞ Um excellente e moderno atlas de geografia por Andriveau, Gaujou em grande folio, e a resumo da historia univetsal por Bossuet; na rua nova D. 26 no primeiro andar.

☞ Duas pretas mocas com boas habelidades, 3 pretos moços optimos para todo o trabalho, um delles he bom sapateiro, 3 moleques de idade de 10 a 14 annos, uma negrinha de idade de 12 annos, e um preto velho para sitio por cem mil rs; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Vinho do Porto, Xerez, de Tenerife, e de Barcellos, em barris, e engarrafados, das qualidades mais superiores, e estimadas que vem a este mercado; na rua dos barbeiros n. 8

☞ Em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n 63, 1200 pedras de marmore para ladrilho.

☞ Um escravo ladino, bom trabalhador de enchada, machado, e plantador de capim; no caes do collegio loja D. 6.

☞ 13 traves de mangue de boa grossura e comprimento, e uma porcão de madeira de sicupira propria para construção, na rua das Cruzes venda D. 7.

☞ Dous lindos moleques de idade de 14 a 16 annos, proprios para officios por serem espertos; na rua velha n. 45.

☞ Um diccionario francez para italiano, e de italino para francez por Alberti; na pracinha do Livramento loja do Burgos.

☞ Superiores vinhos da Madeira em barris de 6, bucellas em ditos de quarto, e bordeaux em quartolas por preço commodo; na rua do Vigario n. 16.

☞ Uma preta de linda figura, engomma perfeitamente, cose, e cozinha, uma molatinha com as mesmas habelidades, um negro moco optimo cozinheiro, outro dito para todo o servico, um moleque e uma negrinha de idade de 12 a 13 annos, e duas pretas cozinhão e são qoitandeiras; na rua do fogo sobrado ao pé do Rozario D. 25.

☞ Arroz de casca; na rua do Crespo D 7 lado do sul, no primeiro andar.

☞ Seis cadeiras, uma camapé, e tres banquinhas todo de angico, e com assento de palhinha, em bom estado; na quina da rua do fogo loja de marcineiro D 5.

☞ Uma venda em Olinda na ladeira do varadouro n. 15 defronte de S. Sebastião, com poucos fundos, e com commodos para familia; a tratar na mesma.

☞ Um selim com todos os seus arreios, uma canana para guarda nacional de cavalaria, tudo quasi novo por ter tido pouco uzo; na praca da Independencia n 36.

☞ Uma casa em Olinda feita a 4 annos, no paço castilhano, de ponto alto, com 4 quartos, sala grande para jantar, quintal e cacimba com boa agoa de beber; a tratar na mesma Cidade rua de Mathias Ferreira casa junto ao Sr. Dr Loureiro.

☞ Uma morada de casa terrea e sotão, de pedra e cal, sita no Gequiá; a tratar no pateo da penha defronte da Igreja.

☞ Optimas bichas pretas para todo preco e charutos da Havana, e da Cachoeira; na rua do Cabugá loja do Bandeira.

☞ Chitas finas de todas as cores a 160 o covado, cassas lavradas finas a 240 a vara, e abertas para cortinados e babados a 200 rs. a vara, cassas pintadas que não desbotão a 240 o covado setinetas para calças e riscados muito fortes para calças tudo a 200 rs o covado; na rua direita D. 9 defronte do beco da penha.

☞ O restante dos bilhetes da grande Loteria de Vienna d'Autria; na rua do Crespo D. 6 lado do sul.

☞ Bichas de boa qualidade, grandes e pequenas, e por preco commodo; na rua larga do Rozario venda D. 14.

☞ Ou troca-se uma negrinha de idade de 12 annos, por um negro, voltando-se o que se ajustar, e um fogão inglez de 5 bocas; na rua do Queimado D. 7.

☞ Uma escrava de idade de 16 annos, com bonita figura, engomma, cozinha bem o diario de uma casa, e lava roupa; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma escrava da costa, de idade de 25 annos, boa cozinheira, engommadeira, e e boceteira, e he uma escrava de figura mui elegante; na rua da praia, por detraz do Fagundes, sobrado de Antonio Annes.

☞ Na rua nova loja de José Tavares da Gama D. 16, chapeos de seda branca, cor de rosa, azues, cor de perola, pretos, e de palhinha, ditos brancos sem pello para homem, sedas de muito bom gosto, sarja preta hespanhola, luvas brancas e pretas de seda bordadas de cores nas costas das mãos, ditas de pelica, tudo sem dedos para senhora, ditas de pelica para homem, borseguins de duraque com listras e ponta de couro de lustro, e gaspiados de marroquim de todas as cores para senhora, superiores flores para cabeca e chapeos, plumas brancas para os mesmos, sedas mui superiores para chapeos, mantas de filó de linho, fitas de todas as qualidades para guarnicoens, cambraias de bom tom, na mesma loja se fazem com toda perfeicão e do ultimo gosto vestidos para senhoras e meninas, tocas, tocados, e cabecadas para as ditas, tudo com perfeição e por preço commodo

☞ Uma morada de casa terrea por acabar sita no manguinho, com optimas madeiras; a tratar no beco da bomba D 4

☞ Uma preta de bonita figura, moça, cozinha, e engomma sofrivel; na praça da Boa vista botica D. 3.

☞ Uma escrava de nação benguela, boa para o arranjo de uma casa, e quitandeira; no atterro da Boa vista confronte a casa do Coronel Brederodes

☞ Ou troca-se por tijolos de alvenaria, um bom cavallo, bastante gordo e de bonita figura; na rua nova D. 34.

☞ Bogias de carnauba, mui alvas para a illuminacão dia 2 de Dezembro, e sapatos de burracha; na rua do Rangel sobrado que tem na varanda um retabola de vellas pintadas.

☞ 10 massos de meias de algodão abertas para senhora, dous los de linho, e uma porção de sementes de todas as qualidades chegadas ultimamente de Lisboa; no atterro da Boa vista venda D. 39.

☞ Taboado da Suecia, de costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas, por preço commodo; atraz da casa da opera armazem de 3 portas junto ao sobrado do Sr. Manoel Antonio de Jesus, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Sr. João Matheus.

Escravos Fugidos

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira termo da Villa do Pesqueiro comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p p. o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança de seu sogro o finado José Gordeiro Muniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertoens da Parahiba, ha indicios de ter procurado esta Cidade, e estar nella acoitado; qualquer pessoa que o prender e o levar ao aterro da Boa vista terá 50,000 de gratificação — Francisco Xavier Pereira de Brito

☞ No dia 22 do corrente fugio um negro de nacão cabamdá, de nome Pedro, estatura regular, reforcado do corpo, bem preto, olhos vermelhos, tem dous grandes talhos a travessados na barriga do lado esquerdo, bem desembarassado da falla, bastante esperto, tem callos nas jantas dos dedos das duas mãos de a massar pão, reprezenta ter de idade 26 annos, levou vestido calças de algodão trançado, camisa de brim uzada, colete de riscado amarello ja quasi branco, chapeo de palha; quem o pegar leve ao principio do atterro dos affogados padaria de José Domingues de Oliveira, que dará de gratificacão 30.000.

☞ No dia 17 do corrente fugio da casa de Jose Alexandre Ferreira, um moleque de idade de 12 annos, de nome Fermoziris, cor fulla, cabeca comprida, levou vestido calcas de brim trançado, jaqueta de panno azul, consta andar pela Boa vista até casa forte; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 7, ou no poco da panela defronte da Matriz, que será recompensado

☞ Fugio no dia 7 de Setembro do corrente anno anno, um escravo creoulo de nome Joaquim, de idade de 30 a 40 annos, tem uma banda estoporada do ar que lhe deo, coixo de uma perna, a qual bota para fora, o braço do mesmo lugar alejado, não abre bem a mão, a orelha furada com uma argola, alto; secco do corpo, he filho do janga, este negro anda com uma parda de nome Joanna, que nunca a deixou, fugio com ella, e vivem de roubos, o qual escravo foi do escovas botas, e no tempo deste furtou a senhora e levou-a para a Cidade da Parahiba onde esteve com ella alguns annos, e mudou o nome de Joaquim para Luiz, na noite que fugio levou da casa de seu sr. 8 colheres de sopa, 16 ditas de chá, uma corrente de relogio de prata, um polvarino de polvora, uma Imagem de S Antonio, com o vulto de palmo, com resplandor de prata, e 50.000; quem o pegar leve as 5 pontas em casa de Manoel Francisco Guimarães D. 25 que se pagara toda a despesa

☞ Fugio no dia 12 do corrente uma cabra creoula, de idade de 24 annos, de nome Benta, estatura regular, cheia do corpo, cabeca grande, beicos grossos, levou vestido de chita rouxa de listras, com um panacum velho na cabeça, consta andar pelo manguinho, estrada dos afflictos, soledade e bebiribe, quem a pegar leve ao Recife em casa de Joaquim de Souza Pinto que gratificará

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 26.

CEARA'; Sumaca Nac. Delmira, M. João Joaquim Alves, carga varios generos, passageiros Brasileiros 6, e duas familias, e portuguezes 2, e uma familia.

MARANHAO'; Brigue Nac. Transporte Pavuna; Commandante o 1.º Tenente Fortunato Eugenio Tavares, passageiros os que vierão do Rio, e conduz para entregar a disposição do Exm. Presidente daquella Provincia 7 caixoens de fardamento.

PHILADELPHIA; Brigue Americano Tidor, Cap. Shehe, carga assucar.

GIBRALTAR; Brigue Inglez Broduxe, Cap. Dolbel, carga caffé, e assucar.

OBSERVAÇOENS

Anda ainda no lameirão a Barca Hamburgueza; e bordeja no mesmo um Brigue Portuguez.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840